Memorando 24- 6.399/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/01/2025 às 09:14:16

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 39/2023, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_39_2023_TRANS_CHOPIM_TURISMO_LTDA_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	23/01/2025 09:19:58	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Itatiana Campingotto Dalla...	23/01/2025 09:22:04	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Jucieli Cristina de Quadro...	23/01/2025 12:00:12	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Simone Biava	23/01/2025 14:11:53	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Diogo Antonio Margreiter	24/01/2025 09:03:59	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Fabiane Riedi Rossi	24/01/2025 16:49:08	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **335A-081D-40FC-CBED**

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS CHOPIM TURISMO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.399/2024.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **TRANS CHOPIM TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Treze de Maio, nº 3660, Centro, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-2326, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Aldecir Luiz Pan, portador do CPF n° 398.189.000-06, RG n° 2025070811, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 30 de janeiro de 2026.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R$ 241.537,27 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,831300%, e em conformidade com o Decreto 366/2024, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO N° 366/2024	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
15	37.102,50	Km	**MANHÃ -** Saída da cidade, Sete Arroio, Denílson Dalmut, Coppe, Ferrarini, retornando pela Cohapar V, Santiago, Tasso, Armim, Tancredo, Santiago, APAE. **MEIO-DIA –** Saída do Santiago, Tancredo, Armim, Tasso, Santiago, APAE, Cohapar V, Denílson Dalmut, Passo do Sol, ponto do Afonso Weisseimer, Leocir Coppe, Linha Venazzi, Santa Cruz, Núcleo do Bugre, retornando pelo mesmo trajeto para todas as escolas da cidade.	6,51	241.537,27

Assinado por 7 pessoas: ALDECIR LUIZ PAN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, SIMONE BIAVA, DIOGO ANTONIO MARGREITER e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/335A-081D-40FC-CBED e informe o código 335A-081D-40FC-CBED

			TARDE – Saída da APAE, Tancredo, Armim, Tasso, Santiago, Cohapar V, Amarildo Secco, João de Quadros Ramos, Santa Cruz, encruzilhada dos Andrades, Linha Venazzi, Passo do Sol, Afonso Weisseimer, retornando até a cidade. **145,5 KM** **VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 25 LUGARES.**		
VALOR TOTAL (R$)				**241.537,27**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

TRANS CHOPIM TURISMO LTDA:17467593000101

Assinado de forma digital por TRANS CHOPIM TURISMO LTDA:17467593000101
Dados: 2025.01.23 09:05:13 -03'00'

Trans Chopim Turismo Ltda – Contratada
Aldecir Luiz Pan – Representante Legal

Simone Biava
Gestora da Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Juciele Cristina de Quadros
Gestora da Secretaria de Saúde

Assinado por 7 pessoas: ALDECIR LUIZ PAN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, SIMONE BIAVA, DIOGO ANTONIO MARGREITER e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/335A-081D-40FC-CBED e informe o código 335A-081D-40FC-CBED

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Assinado por 7 pessoas: ALDECIR LUIZ PAN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, SIMONE BIAVA, DIOGO ANTONIO MARGREITER e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/335A-081D-40FC-CBED e informe o código 335A-081D-40FC-CBED

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 39/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2026. Valor Total do Aditamento: R$ 241.537,27 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldecir Luiz Pan, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: ALDECIR LUIZ PAN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, SIMONE BIAVA, DIOGO ANTONIO MARGREITER e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/335A-081D-40FC-CBED e informe o código 335A-081D-40FC-CBED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 335A-081D-40FC-CBED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TRANS CHOPIM TURISMO LTDA (CNPJ 17.467.593/0001-01) VIA PORTADOR ALDECIR LUIZ PAN (CPF 398.XXX.XXX-06) em 23/01/2025 09:05:13 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/01/2025 09:19:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 23/01/2025 09:22:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 23/01/2025 12:00:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 23/01/2025 14:11:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 24/01/2025 09:03:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 24/01/2025 16:49:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/335A-081D-40FC-CBED

Memorando 25- 6.399/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/01/2025 às 14:35:14

- Publicação

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_39_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 39-2023 - TRANS CHOPIM TURISMO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 39/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2026. Valor Total do Aditamento: R$ 241.537,27 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldecir Luiz Pan, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:1C0A4860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2025. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/